

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE  
PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

**Data:** 03/08/2015

**Local:** Sala 506-B – Prédio-Sede TRT4

**Presenças:**

Membros titulares: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Juízes do Trabalho Ricardo Fioreze e Marcelo Bergmann Hentschke e os servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos

Membros suplentes: Juíza do Trabalho Andrea Saint Pastous Nocchi e os servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Associações:

AMATRA IV: Juiz do Trabalho Rodrigo Trindade de Souza

SINTRAJUFE/RS: servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Convidados:

Diretor da Secretaria de Comunicação Social: Mário Garrastazu Médici Neto

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h20min

---

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2015, às 17 horas, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes os membros titulares Desembargador Francisco Rossal de Araújo, os Juízes Ricardo Fioreze e Marcelo Bergmann Hentschke e os servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos. Presentes os membros suplentes Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi e os servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto. Presentes, também, o representante da AMATRA IV, Juiz Rodrigo Trindade de Souza e o servidor Mário Garrastazu Médici Neto. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, tendo como único item de pauta a proposta de segundo assistente para o 1º grau, conforme relato que segue: o servidor Ruy Bittencourt alertou para possíveis inconsistências em alguns números previstos de lotação em determinados setores, na última versão da tabela de indicação das fontes dos cargos elaborada pela Amatra, as quais não retratariam a real lotação nas unidades. Carolina esclareceu que pode haver diferença entre quantidade prevista de cargos e a efetiva lotação, bem como em relação a cargos

efetivamente providos. O Des. Rossal relatou seus estudos sobre o tema, já analisando o item “compromissos” (ou contrapartidas); informou que fez alguns cruzamentos de dados baseados nos dados dos Informativos Mensais da Corregedoria (IMCs) dos últimos três anos: número de casos novos, em 2012, 148.990; em 2013, 166.608; em 2014, 177.250; e, em 2015 (até junho), 87.050. Inferiu o Desembargador que a projeção de casos novos, em 2015, seja de 190 mil processos ajuizados. Tal número permite afirmar que, em quatro anos, o número de casos novos aumentou de 148 mil para aproximadamente 190 mil processos. Os números relativos a processos conciliados mostram-se relativamente estáveis: em 2012, 63 mil; em 2013, 66 mil; em 2014, 71.515. Informou não possuir o dado de 2015. J.Fioreze informou que o índice de conciliação, na 4ª Região, está em torno de 42%. O Des. Rossal relatou, ainda, dados relativos a sentenças proferidas e pendentes, somando os números de juízes titulares e substitutos: em 2012, foram prolatadas 62 mil sentenças. Somando-se o número de 63 mil relativo à conciliação, resulta em 125 mil processos solucionados, número menor do que o registrado como casos novos: 148.990. Em 2013, o número de sentenças prolatadas aumentou para 71 mil, mas não houve diminuição no déficit pelo aumento de casos novos para 166.608. Informou que em 2013 foram proferidas 13 mil sentenças de execução e, em 2013, 13.833. Informou que os dados do IMC demonstram que o déficit em 2012 era de 12 mil sentenças, tendo sido reduzido para 10 mil em 2013. Em 2014, o número de sentenças proferidas decresceu para 68.029 e o número de processos pendentes passou de 10.518 para 15.406. Os números da execução também diminuíram: 13.833 em 2013 e 11.958 em 2014. Os dados referentes ao resíduo permanecem estáveis até junho de 2015: 15.875 processos pendentes. Relatou o levantamento de dados em relação aos 25 juízes, incluindo titulares e substitutos, que apresentam maior número de sentenças pendentes nos últimos quatro anos. Verificou alternância nos nomes, ao contrário do que havia referido na última reunião. Todavia, informou que, aumentando a pesquisa para cinquenta juízes, alguns nomes se repetem com mais frequência. Informou que oito juízes figuram há mais de dois anos seguidos com o maior número de resíduo. Informou, também, a necessidade de aprofundar o estudo, analisando os resultados de ações implementadas pelas Corregedorias para equacionar o resíduo, de forma a verificar quais seriam as ações mais efetivas. Disse que os dados servem apenas como referência para o debate do último ponto do roteiro, que são os compromissos em

relação ao projeto. Como encaminhamento da reunião, propôs a realização do ajuste final na tabela em debate. J. Rodrigo juntou-se ao grupo nesse momento e Des. Rossal o colocou a par das observações feitas pelo servidor Ruy Bittencourt sobre a planilha de fontes de cargos apresentada pela Amatra. O J. Rodrigo informou que utilizou os dados das tabelas de lotações publicadas e adaptou as unidades ao atual organograma do Tribunal. Explicou que algumas retificações foram feitas, como a exclusão de todas as unidades ligadas à Tecnologia da Informação e substituição por outros setores; que fez as adequações necessárias às lotações atuais de servidores e contemplou a recente reestruturação de seções que compõem o JACEP. A retirada dos setores ligados à área de Tecnologia da Informação fez com que o número previsto de cargos diminuísse para 100. Para que não haja prejuízo na implementação de todas as unidades previstas nos Grupos 1 e 2, diminuiu a previsão de assistentes à disposição da Corregedoria para seis. O J. Fioreze reiterou sua opinião em relação à previsão de retirada de cargos do JACEP, pois, em razão da recente reestruturação, entende não ser viável reduzir ainda mais de imediato. O J. Rodrigo disse que alguns setores não fizeram parte da tabela original, como a Diretoria-Geral e a Corregedoria, podendo ser opção alternativa ao JACEP. Carolina reiterou seu posicionamento de não ser viável apontar reduções em setores administrativos sem informações que possam demonstrar a realidade das unidades e as possíveis consequências com o remanejamento de cargos desses setores. A J.Andrea Nocchi esclareceu que a secretaria da Vice-Corregedoria conta apenas com servidores que são do gabinete jurisdicional do Desembargador Vice-Corregedor, ocorrendo o mesmo ocorre na Vice-Presidência. Quanto à Corregedoria, informou que existem cargos privativos do gabinete, mas também existem cargos da Secretaria, reduzindo o número dos permanentes para aproximadamente doze, mas opinou que nada impede verificar a possibilidade de remanejamento de algum cargo, se necessário. Carolina lembrou que a mesma situação ocorre na Presidência. O J. Marcelo Bergmann manifestou que, nesse ponto, acha mais adequado o corte linear nos setores indicados. Carolina discordou do corte linear, opinando que, apesar de sempre haver algum espaço para mobilidade, o Comitê não possui os dados necessários para fazer esse tipo de inferência, pois o corte linear, em seu resultado final, retira cargos de maneira desproporcional entre os setores, especialmente nos que tem lotações menores. Entende que apenas a Administração, de posse de todas as informações, poderá

apontar remanejamento de cargos em setores administrativos. A J. Andrea Nocchi lembrou que o objetivo do Comitê é a priorização do primeiro grau. Alguns setores terão que ceder servidores para a implantação dessa política. Opinou que a tabela parece adequada em uma primeira análise. Finalizou sua manifestação, opinando pela razoabilidade da proposta e que o Comitê deve apresentar a proposta, cabendo à Presidência analisar situações pontuais. O Comitê deve deixar margem à Administração para remanejar os cargos da melhor maneira possível, seguindo os parâmetros fixados pelos Comitê. José Américo concordou com a manifestação, afirmando que a proposta é concreta, ressaltando o objetivo do CNJ com a criação do Comitê: a priorização do primeiro grau de jurisdição. Em relação à perda de servidores, relatou que essa é uma realidade cotidianamente vivenciada nas Varas do Trabalho e é desafio do gestor dessas unidades administrar as prioridades com os recursos disponíveis, o mesmo ocorrendo com os setores que perderiam com o remanejamento. Ruy Bittencourt manifestou novamente a preocupação com a tabela em análise no que se refere aos números de lotação previstos e efetivos. Concordou com a manifestação de Carolina sobre a necessidade de buscar mais informações para saber o impacto nas rotinas das unidades que perderão servidores com o remanejamento de cargos. **Concluiu-se a proposta do Comitê de utilização da tabela formulada pela AMATRA IV como a indicação das fontes para o provimento do cargo do segundo assistente de Juiz, consignando-se as ressalvas formuladas pelo J. Fioreze, relativa ao remanejamento de cargos do JACEP, de Carolina sobre os cortes nas áreas administrativas, bem como a do representante do Sindicato, Ruy Bittencourt, de possíveis inconsistências entre o número de lotações previstas e efetivas em algumas das unidades indicadas na proposta.** Em relação à indicação das fontes das funções comissionadas do cargo de segundo assistente, o servidor Ruy Bittencourt pediu esclarecimentos se o Comitê não apresentaria as indicações, tal como ocorrido com os cargos. O J. Fioreze lembrou que já foi definido critérios: que preferencialmente seja disponibilizada a mesma função (FC05), com a manutenção da FC02 das secretarias das Varas do Trabalho ou, na impossibilidade, que haja melhoria dessa FC02 para FC05. José Américo lembrou a apresentação de proposta pela AMATRA IV de indicação das fontes das funções comissionadas, em que não haveria prejuízo da FC02 das secretarias. O Des. Rossal referiu que o Comitê, de fato, não está indicando a origem das funções comissionadas, apenas propondo diretrizes à

Administração. Apresentou como possibilidades a realização do mesmo estudo feito com as fontes dos cargos ou apenas a indicação de diretrizes para a sua implantação. O J.Rodrigo disse que esse estudo existe, mas a situação era distinta, pois o número de cargos previstos originalmente era de quase 200, passando a 110 e agora são 100. Embora o número seja menor, explicou que, neste momento, não há como indicar a fonte das funções porque ainda não se sabe quantos cargos remanejados serão acompanhados de funções que poderão ser utilizadas para esse fim. Carolina opinou que basta o Comitê indicar que nunca se prejudique as funções que já estão nas áreas-fim (Secretarias das Varas e Gabinetes), cabendo à Administração buscar as alternativas necessárias para o provimento das funções. O Des. Rossal concordou com a proposta. Ruy Bittencourt informou que a posição do Sindicato é que o Comitê deve indicar a fonte das funções ou propor que não se mexa na FC02 das secretarias sob nenhuma hipótese. O Sindicato é contrário a deixar em aberto as fontes das funções comissionadas, bem como sugerir a majoração da FC02 das secretarias como alternativa à implementação do projeto. O J.Fioreze votou favoravelmente à proposta. Iniciou-se a redação da proposta do Comitê em relação ao tema, surgindo a discussão sobre a indicação da alternativa de majoração da FC02 das secretarias das varas. A Dra. Andrea Nocchi discordou da indicação de utilização da FC02 das secretarias das varas, pois essa medida vai contra ao objetivo de priorização do primeiro grau. O Des. Rossal e o servidor José Américo concordaram com a manifestação. Finalizando os debates sobre o ponto, **o Comitê deliberou pela retirada da alternativa de majoração da FC02 das unidades judiciárias. A proposta do Comitê é a de que a função comissionada do segundo assistente de Juiz deve ser uma FC05. Para o provimento dessas funções, não devem ser utilizadas funções dos setores ligados à área-fim do Tribunal, tanto no primeiro como no segundo grau, dando-se preferência à utilização das funções localizadas em unidades da área-meio (áreas de apoio direto e áreas administrativas). Complementa-se a proposta com a indicação da utilização de funções afetas a cargos previstos no remanejamento. Carolina propôs também que seja sugerido à Administração a composição da FC05 com a diminuição de algumas funções em setores administrativos. O Dr. Fioreze e o Dr. Marcelo Bergmann refeririam que essa alternativa havia sido aprovada, constando na minuta da proposta. Deliberou-se pela retificação do documento com a exclusão dessa hipótese, consignando-se a ressalva dos magistrados.**

Finalizado o item, o Des. Rossal passou a tratar do item "Contrapartidas". Novamente manifestou que a aprovação do projeto implica em um fato inédito na história do Tribunal, que é o deslocamento de recursos do segundo grau para a priorização do primeiro grau, em termos de força de trabalho. Esse movimento exige uma contrapartida. Não é viável "oferecer meios sem cobrar fins". A aprovação desta proposta implica em implantação de apoio à atividade-fim da Instituição e à pessoa do Juiz. Opinou, como sugestão à contrapartida do recebimento do recurso, o compromisso de redução do resíduo em 50% no prazo de seis meses e 100% em um ano. Além disso, defendeu a melhoria nos prazos de prolação de sentenças de execução e julgamento de embargos declaratórios, bem como melhoria nos prazos das pautas. Colocou à palavra à disposição. O J. Fioreze pontuou que já foi definido que o recurso deve resultar em melhoria global da unidade judiciária, por essa razão não acha adequado fixar itens isolados restritos à atividade do Juiz, como redução no prazo de prolação de sentenças ou de pauta. O Des. Rossal questionou como seria um índice de melhora global das unidades. O J. Fioreze esclareceu que, historicamente, alguns indicadores são cobrados nas unidades, nas correições, exemplificando a redução do prazo do protocolo, melhoria na certificação de prazos, entre outros. Sugeriu a ampliação do leque de itens constantes nas contrapartidas. O J. Rodrigo Trindade pontuou que a AMATRA IV é totalmente contrária à imposição de metas ou qualquer tipo de orientação, determinação ou requisito como contrapartida ao projeto. Argumentou que o Comitê não possui atribuição legal para cobrança de metas, atribuição afeta à Corregedoria. Referiu, também, que a cobrança de metas é contraproducente à qualidade das sentenças proferidas. Informou que não há registro de que os demais Comitês de Priorização do Primeiro Grau tenham imposto contrapartidas para as ações adotadas em benefício do primeiro grau. Por fim, informou que não há histórico na 4ª Região de imposição de metas de forma ordinária pelo Tribunal, argumento rebatido pelo Des. Rossal, relatando que várias Corregedorias já estabeleceram esse tipo de medida, inclusive a fixação de produção mínima de sentenças. O J. Rodrigo Trindade completou afirmando que, então, trata-se de prática já experimentada, superada e que não deve ser repetida. Ruy Bittencourt concordou com a posição da AMATRA IV em relação à imposição de metas com a implementação do benefício do segundo assistente. Ponderou que a implantação da medida equipara precariamente unidades que já estão extremamente defasadas, temendo que a imposição de metas

adicionais pode piorar a pressão já sentida nesses setores. Segundo o servidor, essa medida vai na contramão da priorização da melhoria do trabalho nas varas do trabalho. A J. Andrea Nocchi manifestou a dificuldade na análise de todos os motivos que resultaram no resíduo. Vários fatores interfeririam no aumento desse número. Disse que o primeiro grau conta com déficit de magistrados de forma permanente. Também não concorda que o Comitê indique contrapartidas, já que a cobrança de metas é atribuição do Corregedor e não do Comitê. Defendeu que esse recurso signifique um aporte não apenas nas atividades afetas ao Juiz, mas sim à unidade judiciária como um todo, devendo ser trabalhada sempre a ideia de pacto na melhoria da atividade jurisdicional. Carolina lembrou que é atribuição do Comitê monitorar, fiscalizar e divulgar os resultados das políticas de priorização do primeiro grau. O resultado da medida deve ser monitorado, contemporizando situações pontuais quando da verificação dos dados estatísticos, que não podem ser analisados isoladamente. A cobrança de resultados deve ser feita pela Corregedoria, mas o Comitê tem o dever de fiscalizar os resultados. Por fim, disse acompanhar o posicionamento do J. Fioreze no sentido de que a contrapartida esperada pelo Comitê é a melhora no desempenho global da unidade beneficiada com o recurso. Gabriel Santos mostrou-se favorável à cobrança e monitoramento dos resultados obtidos com a implementação do recurso. Concordou com a necessidade de estabelecer contrapartidas. Na sua opinião, as metas devem existir para avaliar resultados e propor melhorias. Vê como problema a imposição de metas excessivas, cujo cumprimento gera maior sobrecarga e insatisfação no trabalho. O J. Marcelo Bergmann manifestou não ser contrário às metas, mas sim a maneira como são criadas pelos órgãos superiores, que muitas vezes não levam em conta as especificidades de cada justiça e de cada região. Em relação à fixação de contrapartidas, acha desnecessário, uma vez que o Tribunal já tem o dever de cumprir as metas criadas pelos órgãos superiores, cuja cobrança é de responsabilidade da Corregedoria. Apesar disso, defendeu que o Comitê cumpra sua função de avaliar os resultados das medidas implementadas, verificando a sua eficácia e propondo ajustes, caso necessário. José Américo disse que não vê problemas na definição de critérios objetivos que permitam constatar a melhoria no desempenho da unidade, mas ponderou que o aumento na prolação de sentenças aumentará o trabalho dentro da secretaria, não podendo ser essa, portanto, a única melhoria esperada. Por essa razão, é necessário que o segundo assistente trabalhe

de fato na secretaria, registrando seu receio de que isso possa não ocorrer na prática. Ruy Bittencourt opinou que o Comitê deve monitorar e divulgar resultados, apontando possíveis ajustes, mas não deve impor metas aos servidores em termos quantitativos, atitude coercitiva na sua opinião. A cobrança de metas já existe. O Comitê deve sim avaliar os resultados, mas sem impor mais metas aos servidores. O Des. Rossal retomou rapidamente as deliberações tomadas na presente reunião e propôs que cada um dos integrantes traga para a próxima reunião a sua proposta em relação a esse item, de forma escrita, para debate e finalização da proposta. O J.Fiozeze informou a sua impossibilidade de comparecimento, mas o Des. Rossal optou por manter a reunião na próxima semana, sugerindo que a sua proposta seja encaminhada por escrito para análise e debate. O J.Rodrigo Trindade requereu o envio de relatório parcial à Administração sobre a proposta. Des. Rossal discordou da proposta, mas informou ao magistrado que a Administração está a par de todo o trabalho desenvolvido pelo Comitê até o momento. O J. Marcelo Bergmann sugeriu a divulgação de notícia sobre a finalização da proposta na próxima reunião, o que foi aprovado pelos presentes. **A próxima reunião ordinária do Comitê está agendada para o dia 10 de agosto de 2015, às 16h, na sala 506-B do Prédio-Sede.** Reunião encerrada às 18 horas e 20 minutos. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.~~~~~